

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito limpeza necessária no bairro Santa Terezinha J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que no referido bairro necessitase com a máxima urgência de uma limpeza, pois esta causando transtornos a todos os moradores e as pessoas que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 10 de abril de 2012. Aparecido Alves Nogueira Vereador	PROTOCOLO
Autoria: Aparecido Alves Nogueira O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito limpeza necessária no bairro Santa Terezinha J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que no referido bairro necessitase com a máxima urgência de uma limpeza, pois esta causando transtornos a todos os noradores e as pessoas que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 10 de abril de 2012. Aparecido Alves Nogueira Vereador Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012 Aparecido Alves Nogueira	
Autoria: Aparecido Alves Nogueira O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito limpeza necessária no bairro Santa Terezinha J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que no referido bairro necessitase com a máxima urgência de uma limpeza, pois esta causando transtornos a todos os noradores e as pessoas que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 10 de abril de 2012. Aparecido Alves Nogueira Vereador Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012 Aparecido Alves Nogueira	
Autoria: Aparecido Alves Nogueira O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito limpeza necessária no bairro Santa Terezinha J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que no referido bairro necessitase com a máxima urgência de uma limpeza, pois esta causando transtornos a todos os noradores e as pessoas que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 10 de abril de 2012. Aparecido Alves Nogueira Vereador Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012 Aparecido Alves Nogueira	
Autoria: Aparecido Alves Nogueira O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito limpeza necessária no bairro Santa Terezinha J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que no referido bairro necessitase com a máxima urgência de uma limpeza, pois esta causando transtornos a todos os noradores e as pessoas que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 10 de abril de 2012. Aparecido Alves Nogueira Vereador Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012 Aparecido Alves Nogueira	
Autoria: Aparecido Alves Nogueira O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito limpeza necessária no bairro Santa Terezinha J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que no referido bairro necessitase com a máxima urgência de uma limpeza, pois esta causando transtornos a todos os noradores e as pessoas que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 10 de abril de 2012. Aparecido Alves Nogueira Vereador Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012 Aparecido Alves Nogueira	
Autoria: Aparecido Alves Nogueira O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito limpeza necessária no bairro santa Terezinha J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que no referido bairro necessitase com a máxima urgência de uma limpeza, pois esta causando transtornos a todos os noradores e as pessoas que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 10 de abril de 2012. Aparecido Alves Nogueira Vereador Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012 Aparecido Alves Nogueira	
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito limpeza necessária no bairro Santa Terezinha J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que no referido bairro necessitase com a máxima urgência de uma limpeza, pois esta causando transtornos a todos os noradores e as pessoas que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 10 de abril de 2012. Aparecido Alves Nogueira Vereador Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012 Aparecido Alves Nogueira	-
Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito limpeza necessária no bairro Santa Terezinha J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que no referido bairro necessitase com a máxima urgência de uma limpeza, pois esta causando transtornos a todos os noradores e as pessoas que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 10 de abril de 2012. Aparecido Alves Nogueira Vereador Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012 Aparecido Alves Nogueira	Autoria: Aparecido Alves Nogueira
Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito limpeza necessária no bairro Santa Terezinha J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que no referido bairro necessitase com a máxima urgência de uma limpeza, pois esta causando transtornos a todos os noradores e as pessoas que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 10 de abril de 2012. Aparecido Alves Nogueira Vereador Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012 Aparecido Alves Nogueira	
Aparecido Alves Nogueira	O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito limpeza necessária no bairro Santa Terezinha J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que no referido bairro necessitase com a máxima urgência de uma limpeza, pois esta causando transtornos a todos os moradores e as pessoas que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 10 de abril de 2012. Aparecido Alves Nogueira Vereador
	Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012
vereauor(a) - F 1	
	vereauor(a) - r 1
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	



PÁGINA 1 DE 1